

PORTARIA REITORIA Nº 15 DE 22 DE MAIO 2019**cria Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Predial, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Processos nºs E-26/009/100224/2018 e E-26/009/426/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 004/2019 referente à prestação de serviços de manutenção predial, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Empresa ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

ISIMAR DE AZEVEDO SANTOS, ID Funcional nº 4456400-7 - Presidente;

ALEXANDRE TELLES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641378-1;

LAERCIO LOPES MARTINS, ID Funcional nº 4402823-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2019

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2183444

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**DESPACHOS DO REITOR DE 16.05.2019**

PROCESSO Nº E-26/009/402/2019 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 06/03/2019, a servidora MÔNICA DE LIMA MONTEIRO, Profissional de Nível Superior - Planejamento Urbano e Regional, ID Funcional nº 640026-4, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CR/88 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

DE 17.05.2019

PROCESSO Nº E-26/009/418/2019 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 06/04/2019, ao servidor CARLOS EDUARDO NOVO GATTS, Professor Associado, ID Funcional nº 6412181, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, §1º, III, "a" da CR/88 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

DE 22.05.2019

PROCESSO Nº E-26/009/234/2019 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, lote 01 (único), referente à aquisição de contentores de lixo para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) à Empresa BIG STORE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA-ME.

Id: 2183443

Secretaria de Estado de Transportes**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 29.04.2019**

PROC. Nº E-10/005/5092/2019 - APROVO o modelo de planta nº 015.10357, requerido por Caio Induscar com as seguintes especificações:
Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi: M. Benz OF 1721 Euro V
Distância entre eixos: 5.950mm
Lotação: 41 passageiros sentados + 1PDD e 32 passageiros em pé.
Obs. Sem posto de cobrador.

DE 08.05.2019

PROC. Nº E-10/005/4883/2019 - DEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2183336

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 06.05.2019**

PROC. Nº E-10/005/7149/2019 - DEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 16.05.2019

PROC. Nº E-10/005/5261/2019 - AUTORIZO a atualização dos quadros de horários e frotas das linhas, abaixo indicadas, operadas pela empresa Transportes Fábio's LTDA. (RJ-154):
Linha 487L Duque de Caxias - Praça Saens Peña "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Segundas-feiras aos Sábados:
De 5h às 22h, de 60 em 60 minutos.
Partidas de Praça Saens Peña:
Segundas-feiras aos Sábados:
De 6h às 23h, de 60 em 60 minutos.
Frota Mínima: 04 (quatro) ônibus urbanos.
SC 489L Duque de Caxias - Praça Saens Peña (via Praça das Nações) "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias úteis:
De 4h10 às 10h10, de 20 em 20 minutos;
De 10h25 às 14h40, de 25 em 25 minutos;
De 15h10 às 21h10, de 20 em 20 minutos;
De 21h40 às 22h40, de 30 em 30 minutos.
Sábados:
De 4h40 às 21h, de 20 em 20 minutos;
De 21h30 às 0h, de 30 em 30 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h às 10h, de 25 em 25 minutos;
De 10h25 às 22h25, de 30 em 30 minutos.
Partidas de Praça Saens Peña:
Dias úteis:
De 5h10 às 11h10, de 20 em 20 minutos;
De 11h25 às 16h, de 25 em 25 minutos;
De 16h10 às 22h10, de 20 em 20 minutos;
De 22h40 às 0h40, de 30 em 30 minutos.

Sábados:
De 5h40 às 22h, de 20 em 20 minutos;
De 22h30 às 1h, de 30 em 30 minutos.
Domingos e Feriados:
De 6h às 11h, de 25 em 25 minutos;
De 11h30 às 23h, de 30 em 30 minutos
Frota Mínima: 09 (nove) ônibus urbanos.
SC 1487L Duque de Caxias - Usina "A"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias Úteis: de 5h às 21h, de 30 em 30 minutos.
Partidas de Usina:
Dias Úteis: de 6h às 22h, de 30 em 30 minutos.
Frota Mínima: 07 (sete) ônibus rodoviários.
SC 488L Duque de Caxias - Usina "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias Úteis:
De 4h às 10h, de 15 em 15 minutos;
De 10h20 às 14h, de 20 em 20 minutos;
De 14h15 às 20h, de 15 em 15 minutos;
De 20h20 às 23h20, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 4h20 às 22h, de 20 em 20 minutos;
De 22h30 às 23h30, de 30 em 30 minutos.
Domingos e Feriados:
De 4h40 às 20h, de 20 em 20 minutos;
De 20h30 às 23h30, de 30 em 30 minutos.
Partidas de Usina:
Dias Úteis:
De 5h às 11h, de 15 em 15 minutos;
De 11h20 às 15h, de 20 em 20 minutos;
De 15h15 às 21h, de 15 em 15 minutos;
De 21h20 às 0h20, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 5h20 às 23h, de 20 em 20 minutos;
De 23h30 às 0h30, de 30 em 30 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h40 às 21h, de 20 em 20 minutos;
De 21h30 às 0h30, de 30 em 30 minutos.
Frota Mínima: 13 (treze) ônibus urbanos.
CH 486L Bar dos Cavaleiros - Largo da Cancela "SA"
Partidas de Bar dos Cavaleiros:
Dias Úteis:
De 5h às 20h, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 5h às 20h, de 30 em 30 minutos.
Domingos e Feriados:
De 6h às 20h, de 60 em 60 minutos.
Partidas de Largo da Cancela:
Dias Úteis:
De 6h às 21h, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 6h às 21h, de 30 em 30 minutos.
Domingos e Feriados:
De 7h às 21h, de 60 em 60 minutos.
Frota Mínima: 09 (nove) ônibus urbanos.
Linha 485L Duque de Caxias - Pilares "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias Úteis:
De 4h20 às 10h, de 10 em 10 minutos;
De 10h15 às 14h, de 15 em 15 minutos;
De 14h10 às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h20 às 23h20, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 4h20 às 20h05, de 15 em 15 minutos;
De 20h25 às 0h05, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 4h40 às 5h40, de 20 em 20 minutos;
De 5h50 às 13h, de 10 em 10 minutos;
De 13h15 às 20h15, de 15 em 15 minutos;
De 20h35 às 23h35, de 20 em 20 minutos.
Partidas de Pilares:
Dias úteis:
De 5h20 às 11h, de 10 em 10 minutos;
De 11h15 às 15h, de 15 em 15 minutos;
De 15h10 às 22h, de 10 em 10 minutos;
De 22h20 às 0h20, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 5h30 às 21h, de 15 em 15 minutos;
De 21h25 às 0h45, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h30 às 6h50, de 20 em 20 minutos;
De 6h50 às 14h, de 10 em 10 minutos;
De 14h15 às 21h, de 15 em 15 minutos;
De 21h20 às 0h20, de 20 em 20 minutos.
Frota Mínima: 13 (treze) ônibus urbanos.
SC 492L Duque de Caxias - Engenho da Rainha "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias Úteis:
De 4h10 às 10h, de 10 em 10 minutos;
De 10h15 às 14h, de 15 em 15 minutos;
De 14h10 às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h20 às 23h20, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 4h30 às 20h, de 15 em 15 minutos;
De 20h20 às 23h, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 4h30 às 20h10, de 20 em 20 minutos;
De 20h40 às 23h40, de 30 em 30 minutos.
Partidas de Engenho da Rainha:
Dias úteis:
De 5h10 às 11h, de 10 em 10 minutos.
De 11h15 às 15h, de 15 em 15 minutos;
De 15h10 às 22h, de 10 em 10 minutos;
De 22h20 às 0h20, de 20 em 20 minutos.
Sábados:
De 5h20 às 21h05, de 15 em 15 minutos;
De 21h20 às 0h, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h20 às 21h, de 20 em 20 minutos;
De 21h30 às 0h, de 30 em 30 minutos
Frota Mínima: 14 (quatorze) ônibus urbanos.
Serviço Complementar 494L Duque de Caxias - Pilares (via Cidade Alta) "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias úteis:
De 4h10 às 10h, de 10 em 10 minutos;
De 10h15 às 14h, de 15 em 15 minutos;
De 14h10 às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h15 às 23h, de 15 em 15 minutos.
Sábados:
De 4h15 às 20h, de 15 em 15 minutos;
De 20h20 às 23h, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h às 7h30, de 25 em 25 minutos;
De 7h45 às 20h05, de 20 em 20 minutos;
De 20h35 às 23h05, de 30 em 30 minutos.
Partidas de Pilares:
Dias Úteis:
De 5h10 às 11h, de 10 em 10 minutos;
De 11h15 às 15h, de 15 em 15 minutos;
De 15h10 às 22h, de 10 em 10 minutos;
De 22h15 às 23h15, de 15 em 15 minutos.
Sábados:
De 5h15 às 21h, de 15 em 15 minutos;
De 21h20 às 0h, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 6h às 8h30, de 25 em 25 minutos;
De 8h45 às 21h05, de 20 em 20 minutos

De 21h35 às 0h05, de 30 em 30 minutos.
Frota Mínima: 20 (vinte) ônibus urbanos.
Linha 495L Duque de Caxias - Penha "SA"
Partidas de Duque de Caxias:
Dias Úteis:
De 4h10 às 10h, de 10 em 10 minutos;
De 10h15 às 14h, de 15 em 15 minutos;
De 14h10 às 20h, de 10 em 10 minutos;
De 20h15 às 23h, de 15 em 15 minutos.
Sábados:
De 4h40 às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h20 às 0h, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h às 7h, de 20 em 20 minutos;
De 7h10 às 20h, de 10 em 10 minutos;
De 20h20 às 22h40, de 20 em 20 minutos.
Partidas de Penha:
Dias Úteis:
De 4h40 às 11h, de 10 em 10 minutos;
De 11h15 às 15h, de 15 em 15 minutos;
De 15h10 às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h15 às 23h30, de 15 em 15 minutos.
Sábados:
De 5h às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h20 às 0h20, de 20 em 20 minutos.
Domingos e Feriados:
De 5h20 às 8h, de 20 em 20 minutos;
De 8h10 às 21h, de 10 em 10 minutos;
De 21h20 às 23h, de 20 em 20 minutos.
Frota Mínima: 07 (sete) ônibus urbanos.

PROC. Nº E-10/005/8563/2019 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa KRW5279 e o cancelamento do registro do cooperado Valdice Silva Melo, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

PROC. Nº E-10/005/8564/2019 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa KRU2718 e o cancelamento do registro da cooperada Solange Ciavaglia, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

PROC. Nº E-10/005/8565/2019 - Cooperativa COOPERNOVA (RJ-711): **DEFIRO**, determinando a baixa do veículo placa LRV9696 e o cancelamento do registro do cooperado Messias Lemos, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

Id: 2183345

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.272 DE 21 DE MAIO DE 2019****RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.574/2013 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.**

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 21/05/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482 de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.100671/2018, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da Empresa MINERAÇÃO NORTE FLUMINENSE LTDA - ME para a atividade de extração de granitos em bloco, situada na Rodovia Natividade-Raposo km 1 s/n, Fazenda Duas Barras, Zona Rural, Município de Natividade, e

- a Lei Estadual nº 6.574, de 01/11/2013, que dispõe sobre os critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de rochas ornamentais e pedras de revestimento,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.574/2013 para a Empresa MINERAÇÃO NORTE FLUMINENSE LTDA - ME para a atividade de extração de granitos em bloco, situada na Rodovia Natividade-Raposo km 1 s/n, Fazenda Duas Barras, Zona Rural, Município de Natividade, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2183251

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.273 DE 21 DE MAIO DE 2019**RECONHECE A DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA, DETERMINANDO A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.**

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 21/05/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.7230/2014, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da EMPRESA DE MINERAÇÃO TRIÂNGULO DE XERÉM LTDA. para a atividade de extração de areia em cava molhada, situada na Estrada Velha do Pilar nº 7.700, Chácara Rio Petrópolis, Município de Duque de Caxias,